



## FESTIVAL PRÉ-OLÍMPICO UFVJM | Atividades Desportivas

12 de junho a 20 de julho

A presente oferta abrange o cunho educacional, a formação de cidadãos cultos desportivamente. A prática deste Desporto é aberta para mulheres e homens, independente do histórico e vivências esportivas. Assim, oferta do Desporto é no sentido que “**TODO MUNDO CABE NO MUNDO!**”.

Comitê Organizador

[jogosdesportivos.del.ufvjm@gmail.com](mailto:jogosdesportivos.del.ufvjm@gmail.com)

### REGULAMENTO GERAL

**Art. 01º** - O **FESTIVAL PRÉ-OLÍMPICO UFVJM | Atividades Desportivas** é um evento da Divisão de Esportes e Lazer. Esta é vinculada à Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - UFVJM e o específico *Festival* possui um Comitê Organizador próprio.

**Art. 02º** - Os discentes de graduação e pós-graduação, os servidores técnico-administrativos e também os docentes estão eleitos para participar do **FESTIVAL PRÉ-OLÍMPICO UFVJM | Atividades Desportivas**.

**Art. 03º - As inscrições serão gratuitas.**

**Art. 04º** - Mulheres e homens da comunidade acadêmica da UFVJM poderão se inscrever no referido *Festival*.

**Art. 05º** - Todas as atividades desportivas serão realizadas no Ginásio de Esportes do Departamento de Educação Física - UFVJM.

**Art. 06º** - Expedição de certificado de participação da UFVJM, com carga horária de até 12 horas. O ausente em três dias não receberá este certificado de participação.

**Art. 07º** - Três ausências sem justificativas no transcorrer das atividades desportivas, o *Festival* em si, culminarão no cancelamento da inscrição e o convite de participação nestas atividades para o suplente da turma em específico.

**Art. 08º** - O **FESTIVAL PRÉ-OLÍMPICO UFVJM | Atividades Desportivas** englobará os seguintes jogos desportivos: **badminton, corfebol, floorball e ultimate frisbee**, que serão tratados pedagogicamente em consonância com os modelos de ensino *Ballschule* [Escola da Bola; autores: Dr. Christian Kröger e Dr. Klaus Roth - 2008 (tradução); Universidade de Heidelberg - Alemanha]; IEU [Iniciação Esportiva Universal; autor: Dr. Pablo Juan Greco - 1998; UFMG - Brasil]; TGFU [*Teaching Games for Understanding*; autores: Dr. Bunker, D. e Dr. Thorpe, R. - 1982; Loughborough University - Inglaterra]

**Art. 09º** - As atividades desportivas do *Festival* ocorrerão de terça à sexta-feira - horário: 8h30 às 14h. No sábado às atividades desportivas serão das 8h00 às 10h.

**Art. 10º** - O **FESTIVAL PRÉ-OLÍMPICO UFVJM | Atividades Desportivas** será ofertado em distintas turmas nos seguintes dias e horários:

<b>Terças e Quintas-feiras</b>
<b>Turma A:</b> 8h30 às 10h*
<b>Turma B:</b> 10h15 às 11h45*
<b>Turma C:</b> 12h15 às 13h45

  

<b>Quartas e Sextas-feiras</b>
<b>Turma D:</b> 8h30 às 10h*
<b>Turma E:</b> 10h15 às 11h45*
<b>Turma F:</b> 12h15 às 13h45

  

<b>Sábados</b>
<b>Turma G:</b> 8h00 às 10h

\*Turmas com vagas disponíveis

**Art. 11º** - Cada turma terá atividades desportivas durante o período do *Festival*. Não será possível a alteração de turma após a efetuação da inscrição. A inscrição é individual e a participação é apenas em uma única turma.

**Art. 12º** - As inscrições serão efetuadas por e-mail, precisamente pelo: **jogosdesportivos.del.ufvjm@gmail.com** | No e-mail encaminhado à DEL (Divisão de Esportes e Lazer / Proace / UFVJM) deverá constar: (I) **nome completo do discente**, (II) **e-mail e telefone**, (III) **nome do curso de graduação ou pós-graduação**, (IV) **número de matrícula** e no(V) **mínimo indicar uma turma de preferência** para participação no *Festival* e no **máximo três turmas** - em ordem hierárquica. Já no e-mail encaminhado pelo **servidor técnico-administrativo ou docente** deverá constar o (A) **nome completo**, (B) **e-mail e telefone**, (C) **departamento e/ou setor da lotação**, (D) **número do Siape** e no (E) **mínimo indicar uma turma** para sua participação no *Festival* e no **máximo três turmas** - também em ordem hierárquica. Inscrição com procedimento semelhante se aplica aos **trabalhadores terceirizados** da instituição: **nome completo, e-mail e telefone, departamento e/ou setor de lotação** e no **mínimo indicar uma e no máximo três turmas** para participação no Festival.

**Art. 13º** - A definição da vaga da inscrição que indicar duas ou três turmas será definida pela interação destas preferências e com a disponibilidade de vagas nas respectivas turmas sugeridas pelo próprio inscrito.

**Art. 14º** - As inscrições também serão efetuadas individualmente na **Praça de Serviços**, no campus JK - UFVJM, de **segunda à sexta-feira** (dias letivos) - no horário entre **12h15 e 13h45**. O Comitê Organizador estará identificado nesta área com camisas brancas da UFVJM e realizará as inscrições dos interessados.

**Art. 15º** - Da mesma forma as inscrições serão feitas na Reitoria da UFVJM, precisamente no setor de localização da **PROACE**. As inscrições serão efetuadas individualmente nesta localidade - no período da manhã: **9h15 às 11h30**; no período da tarde: **14h15 às 17h30**. Estas inscrições serão realizadas de segunda à sexta-feira.

**Art. 16º** - O Comitê Organizador do **FESTIVAL PRÉ-OLÍMPICO UFVJM | Atividades Desportivas** estará de forma rotativa e extraordinária em diferentes setores da Universidade e por este meio também será efetuada a referida inscrição de participação. O Comitê Organizador estará identificado com camisas brancas da UFVJM e realizará as inscrições dos interessados.

**Art. 17º** - Cada turma será composta por 16 sujeitos da comunidade acadêmica da UFVJM, sendo 08 vagas para mulheres e 08 para homens.

**Art. 18º** - As primeiras oito inscrições - de cada sexo, preencherão as referidas vagas de cada turma.

**Art. 19º** - Os inscritos posteriores, os oito primeiros do sexo em específico, estarão classificados como suplentes. Estes ocuparão as posteriores vagas - na respectiva turma, isto à luz da ordem da própria inscrição e em decorrência da ausência de um inscrito nas atividades desportivas.

**Art. 20º** - Por e-mail cada indivíduo receberá um comunicado em referência a respectiva inscrição referendada ou não na turma especificada pelo próprio.

**Art. 21º** - As inscrições estarão abertas até às 23h59 do dia 06 de junho ou encerradas antes deste período, caso todas as 112 vagas tenham sido preenchidas.

**Art. 22º** - A partir do dia 07 de junho será efetuada a resposta por e-mail referente à confirmação ou não de cada uma das inscrições de participação no **FESTIVAL PRÉ-OLÍMPICO UFVJM | Atividades Desportivas**.

**Art. 23º** - Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Organizador do **FESTIVAL PRÉ-OLÍMPICO UFVJM | Atividades Desportivas** - que é vinculado a *Divisão de Esportes e Lazer / Proace / UFVJM*.

## FINALIDADE

- Congraçamento da comunidade acadêmica da UFVJM por meio do Desporto.
- Congregar os discentes (graduação e pós-graduação), servidores técnico-administrativos e docentes de todos os cursos e unidades da UFVJM em torno de uma atividade desportiva comum, oportunizando a atividade desportiva, bem como os valores do Desporto.
- Educar por meio da prática desportiva universitária, cada vez mais difundida, sendo um aporte para a construção da cidadania e os ideais do movimento olímpico.
- Direcionar as pessoas na construção de um ambiente de respeito ao próximo, sem discriminação e dentro do espírito de compreensão mútua, fraternidade, solidariedade, cultura da paz e *fair-play*. Por meio das atividades desportivas, os sujeitos constroem seus valores, seus conceitos e socializam-se.
- Celebrar a humanidade comum pelo Desporto, independentemente da fé, raça, cultura, sexo e capacidades, ao mesmo tempo em que fomenta o ensinar de valores positivos e enriquece as vidas.
- Oportunidade de transformação dos indivíduos que praticam atividades desportivas. Mais importante que buscar a excelência no Desporto, é procurar a excelência como seres humanos à luz do próprio Desporto.
- Inclusão no Desporto, uma vez que muitas pessoas estão privadas do mesmo por falta de oportunidade, preconceito ou interesses instalados. Assim, a promoção, e a realização de atividades desportivas, referentes aos Jogos Esportivos Coletivos, oferta aos diversos discentes a inclusão no Desporto.
- Desafiar pelo Desporto o ser humano a ir além daquilo que pensaria ser possível, sem distorcer e se perder de vista a pura alegria da sua expressão.
- Proporcionar que a competição seja em termo de paz e respeito mútuo, aprender a estar quer na vitória quer na derrota, os valores do Desporto em todos os aspetos da existência e conhecer (e reconhecer) os benefícios do Desporto na revitalização cognitiva, emocional, social e física.
- Apreciar o prazer do Desporto, à luz do possível e do previamente não imaginável (*criatividade*), que à luz da cognição-ação se faça a resolução de problemas nas atividades desportivas com inteligência e criatividade.

---

"Solicitamos sua participação na  
**V Pesquisa Nacional de Perfil dos Graduandos.**  
Para responder ao questionário acesse o link <http://www.perfil.ufu.br>".